



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6356 - Terça-feira, 6 de outubro de 2020  
**Divulgação:** Terça-feira, 6 de outubro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de outubro de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços Com Cessão de Mão de Obra-Execução /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 06/10/2020 a 16/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11729734/2020 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000085596-1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 19.0.000029863-0, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 158 de 14/09/2020, em conformidade com o disposto nos art. 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, por meio da Portaria 182 de 02/10/2020 (Processo 19.0.000029863-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 097 de 28/09/2020 e 102 de 02/10/2020, substituindo a servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo, pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, assistente administrativo, com o texto que passa a ser o seguinte: Designa AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, assistente administrativo; ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista; GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, GILBERTO PACHECO ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro; JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo; JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo; MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, assistente administrativo; RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, assistente administrativo; REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Cultura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 29 de setembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 103 de 05/09/2020 (Processo 20.0.000080960-9).

**ALTERA** a Portaria 012 de 13/02/2019 que designou o representante da Secretaria Municipal da Cultura no Conselho Gestor do Equipamento CEU Restinga, substituindo o servidor exonerado HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/5, pelo servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, como representante, através da Portaria 104 de 05/10/2020 (Processo 18.0.000137204-8).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos arrolados nos Processos 20.0.000035359-1, 20.0.000034564-5 e 20.0.000034176-3, designando MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 492830/6, Arquiteto, como sindicante e RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, como secretário, através da Portaria 105 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000035359-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/07/2020 a 19/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 482 de 22/09/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 08/06/2020 a 16/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11598451 de 22/09/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção

Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/06/2020 a 07/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11597895 de 22/09/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 20/06/2020 a 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 445 de 22/09/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUIS TADEU MARTINS MELLO, 1316133/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 12/12/2019, os efeitos da Portaria 1.489 de 22/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.169 de 05/10/2020 (Processo 20.10.000006254-0).

**CESSA**, em relação a FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1177 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1.163 de 02/10/2020 (Processo 20.10.000006188-9).

**CESSA**, em relação a FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1387 de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.164 de 02/10/2020 (Processo 20.10.000006188-9).

**DESIGNA** LUIS TADEU MARTINS MELLO, 1316133/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, vaga 2900500, a contar de 12/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1168 de 05/10/2020 (Processo 20.10.000006254-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** VANESSA AZAMBUJA DE CARVALHO, 1525255/01, Psicólogo, para cumprir Regime de

Dedicação Exclusiva, a contar de 02/10/2020, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 474, de 02/10/2020 (Processo 20.15.000004522-7).

**CONVOCA** SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, Assistente Administrativo, adido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/10/2020, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 477, de 05/10/2020 (Processo 20.15.000004975-3).

**DESIGNA**, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 04/09/2020 a 03/10/2020, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 475, de 05/10/2020 (Processo 20.15.000004097-7).

**RELOTA** SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, adido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 02/10/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 476, de 05/10/2020 (Processo 20.15.000004975-3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 239 de 30/09/2020 (Processo 20.13.000004122-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA DE OLIVEIRA AGUIAR	1072323/01-1	LOSSO DE AGUIAR	1072323/01	04/08/2020

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 30/09/2020 (Processo 20.13.000004537-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
57050	ANA REGINA MARTINS DE SOUSA	25/09/2020	SMF

**EXCLUI** JUÇARA RIBEIRO, 068710, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/09/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 236 de 28/09/2020 (Processo 20.13.000004491-9).

**EXCLUI** JASON BECK, 071721, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/09/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 242 de 30/09/2020 (Processo 20.13.000004549-4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF 254.764.240-91, matrícula 94344, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, identidade funcional OP-1.08.04.D.12-2, cargo de Instalador, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/08/1975, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/03/2018, inativado conforme Portaria 1730/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ELIETE MIRIAN MOURA SILVA, CPF 264.101.760-15, companheira, a contar de 25/03/2018, à razão de 100%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2020, sem retroativos por orientação da Procuradoria Municipal Especializada/PREVIMPA, pela Portaria 958, de 05/10/2020 (Processo 18.0.000090827-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001786-3** – MODIFICA, em 02/10/2020, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada junto a RPPS através do processo 001.062580.02.7.00000, quanto ao total averbado e passa a ser de 1937 dias, e não como constou.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000003400-0** - INDEFERE, em 05/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DORETE TEREZINHA SIMON, matrícula 36885 (vinc 1 e 3), servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004492-7** - DEFERE, em 02/10/2020, em relação a ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972, físico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1063 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Antonio Fortis S.A Importação Comércio Indústria - 29/02/1988 a 01/02/1991;

**Processo 20.13.000003793-9** – DEFERE, em 02/10/2020, em relação a SIMONE GREGORY SALVADORI, 1018116, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5318 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

O Pao Dos Pobres De Santo Antonio - 01/03/1993 a 30/12/1993;

Associacao Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira - 21/02/1994 a 31/12/1998;

Associacao Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira e Sociedade de Ensino Comenius Sociedade Simples Ltda - 01/01/1999 a 22/12/2005;

Sociedade Porvir Cientifico - 14/02/2006 a 21/07/2006;

Associacao Antonio Vieira - 02/03/2009 a 19/08/2010.

**Processo 20.13.000004410-2** – DEFERE, em 01/10/2020, em relação a LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 689 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa Da Crianca Algodao Doce – 16/06/2008 a 13/09/2008;

Irmadade Da Santa Casa De Miseric De P Alegre - 05/12/2000 a 31/07/2002.

**Processo 20.13.000004435-8** – DEFERE, em 01/10/2020, em relação a SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2330 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Turismo Internacional Guaiba Ltda – 01/10/1985 a 08/09/1986;

Edson Da Silva Corretora De Seguros – 02/02/1987 a 30/04/1987;

Produtos Citologicos Soldan Limitada – 24/06/1987 a 28/08/1987;

Mbm Previdencia Complementar – 11/03/1988 a 22/05/1990;

Comercial Matilusa Ltda – 16/07/1990 a 15/08/1990;

Cores Transportes E Mineracao Ltda – 02/05/1996 a 26/09/1997;

Perfil Molduras Ltda – 01/08/1998 a 19/03/1999;

Cores Transportes E Mineracao Ltda - 01/11/1999 a 12/07/2000.

**Processo 20.13.000004469-2** - DEFERE, em 02/10/2020, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1073 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educadora São Carlos AESC – 01/02/1997 a 09/01/2000.

**Processo 19.13.000007826-5** – INDEFERE, em 02/10/2020, em relação a JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685, servidor ativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para fins de averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

**Processo 20.13.000004408-0** – INDEFERE, em 02/10/2020, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, matrícula 76342, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 16.13.000001786-3** – MODIFICA, em 02/10/2020, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada junto a RPPS através do processo 001.062580.02.7.00000, quanto ao total averbado e passa a ser de 1937 dias, e não como constou.

**Processo 19.13.000006542-2** - MODIFICA, em 01/10/2020, em relação a MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o despacho publicado através do DOPA nº 467, de 27/01/1997, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total averbado que passa a ser 1663 dias de contribuição, bem como o regime previdenciário que passa a ser o RGPS e não como constou, mantendo-se os mesmos períodos contributivos.  
 Conselho Federal De Psicologia – 17/11/1986 a 18/05/1990;  
 Conselho Regional De Psicologia Setima Regiao - 11/01/1994 a 01/02/1995.

**Processo 20.13.000002598-1** – MODIFICA, em 02/10/2020, em relação a CARLA ROLIM STONE, 171430, assistente administrativo Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do processo 001.014782.94.4, quanto aos empregadores e não como constou.  
 Regime Geral de Previdência Social: 339 dias.  
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 01/08/1984 a 16/11/1984;  
 Gerval Investimentos Ltda - 20/11/1984 a 12/07/1985.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL DE ABERTURA 088/2020 PROCESSO SELETIVO INTERNO PROCESSO 20.0.000077151-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada da Coordenação de Seleção e Ingresso/SMPG, para servidores investidos em cargo público efetivo de Administrador, nos termos a seguir:

Função	Vagas	Lotação
FG 05 – Chefia de Equipe (conforme Decretos Municipais nº 14.662/2004 e n ° 20.290/2019)	01	Equipe de Seleção/CSI

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Apoiar a Coordenação em todas as suas demandas;
- Planejar, acompanhar e monitorar os processos seletivos internos e concursos públicos da Administração Centralizada;
- Elaborar projetos básicos para contratação dos serviços para a realização dos concursos autorizados;
- Acompanhar e fiscalizar as contratações realizadas;
- Desenvolver ações para cumprir com as metas estabelecidas para a área;
- Planejar e orientar as atividades da equipe;
- Análise e propor normas e procedimentos, com fins de otimizar a eficiência das atividades dos processos sob seu controle;
- Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, bem como àquelas previstas em lei, Decreto nº 14.662/2004.

#### 2. DAS HABILIDADES DESEJÁVEIS:

- 2.1 Comportamentais: organização, planejamento, flexibilidade, comunicação, trabalho em equipe,

negociação e solução de problemas.

2.2 Técnicas: Domínio do Sistema SEI, conhecimento em gestão de projetos, conhecimentos em gestão de processos, pacote Office em nível intermediário, experiência em liderança de equipe.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

I - ser servidor público municipal e detentor de cargo de provimento efetivo de Administrador;

I - ter ingressado por concurso público de abrangência compatível com o local de existência da vaga (Administração Centralizada);

III - Não ter sido movimentado internamente, através de Processo Seletivo Interno, nos últimos 12 (doze) meses.

IV - não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data de publicação deste edital;

V - não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data de publicação deste edital.

3.2 Não poderá concorrer à vaga o servidor que, durante o período de inscrições, estiver:

I - em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou para acompanhar o cônjuge;

II - cedido para outras esferas governamentais.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

4.1 Os interessados deverão atender aos seguintes procedimentos:

4.1.1 Realizar sua inscrição através do link: <https://forms.gle/H4wkiiFpYCXwo2Pq9> no período entre às 9h do dia 07/10/2020 até às 17h do dia 13/10/2020; e

4.1.2 Encaminhar o curriculum vitae, digitalizado, em formato PDF, para o e-mail: [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com) até o último dia do prazo das inscrições.

4.2 Os documentos comprobatórios das experiências e formação profissionais constantes no curriculum vitae poderão ser requeridos a qualquer tempo para validação das informações.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á através de duas etapas:

5.1.1 Análise de currículos: serão considerados as experiências e os conhecimentos informados pelo candidato através do currículo, conforme perfil desejado da vaga.

5.1.2 Entrevista individual: consistirá na entrevista individual dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior, para validação das experiências, comparadas às competências requeridas para a vaga. Esta etapa será realizada pelo gestor da vaga, através de videoconferência, com possibilidade de acompanhamento pela Equipe de Seleção e pelo Banco de Talentos, para assessoria ao processo.

5.2 As datas e horários de entrevista serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos.

5.3 O candidato que não atender a chamada de vídeo, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do processo seletivo interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada da entrevista.

### 6. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Interno serão divulgados através de e-mail endereçado aos candidatos.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Este processo de seleção NÃO será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.

7.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

7.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

7.4 Por tratar-se de função gratificada de livre designação e dispensa, a continuidade da designação do servidor selecionado no presente processo seletivo na função gratificada será passível de avaliação pelo gestor, podendo ser dispensado a qualquer momento.

7.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMPG.

7.6 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a divulgação do edital de homologação do processo seletivo.

Porto Alegre/RS, 02 de Outubro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 42/2020**  
**PROCESSO SELETIVO 57 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 20.0.000087435-4**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09 de 29/09/2016 e Portaria 325 de 05/10/2016.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para estágio em turno integral, no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública, para estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

### 4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 09/10/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## EDITAL 43/2020

### PROCESSO SELETIVO 58 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000087673-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09 de 29/09/2016 e Portaria 325 de 05/10/2016.

## 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para estágio em turno integral, no curso de Ciências contábeis, para estudantes com frequência do 3º ao 6º semestre.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

## 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88 h	R\$643,28
		132 h	R\$964,92

## 4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos

na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 13/10/2020 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

## **5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

## **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

# **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2020** **PROCESSO 20.0.000047887-4**

Dispõe sobre o fluxo de contratação na forma de DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e padroniza os requisitos necessários à instrução do processo.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, CONSIDERANDO:

- a necessidade de estabelecer uma padronização da instrução dos processos administrativos eletrônicos destinados a formalizar as contratações diretas no âmbito do município de Porto Alegre;

- a necessidade de detalhar a forma de atendimento ao Artigo 26, parágrafo único, da Lei 8666/93;
- a necessidade de cumprir com o dever de transparência que vincula a administração pública e a dar mais segurança jurídica aos procedimentos;
- a necessidade de criar rotinas mais eficientes no tocante às contratações diretas do município de Porto Alegre;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir um formulário padronizado que estabelece os requisitos a serem atendidos na instrução de processos administrativos eletrônicos destinados a formalizar as contratações diretas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Porto Alegre.

Art. 2º - O processo administrativo SEI será iniciado pelo órgão demandante, cabendo ao setor competente inserir o formulário padrão, conforme anexo 1, com as informações e documentos pertinentes à contratação pretendida.

Parágrafo primeiro: No caso de haver itens não relacionados à contratação pretendida, deverá ser marcado com o termo "NÃO SE APLICA".

Parágrafo segundo: As informações necessárias para o preenchimento do formulário padrão, conforme anexo 2, estão disponíveis nas bases de conhecimento associadas do SEI.

Art. 3º - Uma vez concluído o preenchimento do formulário padrão com a inserção dos documentos pertinentes que justificaram o preenchimento, o processo SEI deverá ser encaminhado à Procuradoria competente.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

Anexo 1 - Formulário Contratação Dispensa/Inexigibilidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621\\_ce\\_301721\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621_ce_301721_1.pdf)

Anexo 2 - Base de Conhecimento Associada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621\\_ce\\_301721\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621_ce_301721_2.pdf)

Anexo 2.1 - Base de Conhecimento Associada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621\\_ce\\_301721\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3621_ce_301721_3.pdf)

**EDITAL PARF - 055/2020**  
**NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES**  
**REURB-S DO LOTEAMENTO COOPERATIVA DOS BOMBEIROS**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Cooperativa dos Bombeiros, localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 2793, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS com perímetro delimitado no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo (processo EU Nº 002.297484.00.3, SEI 19.0.000051660-3) e, consoante o que dispõe o art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA terceiros eventualmente interessados e os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, da declaração da REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação à respectiva instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- DORILEO IRES
- IZABELA PEDROSO VOGT
- HEITOR VOGT
- GUSTAVO ADOLFO ALBRECHT FILHO
- MARIA DE LOURDES ALMEIDA LEIRIA

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2020.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal, Chefe da PARF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 148/2020** **PROCESSO 20.0.000076735-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Emergencial **Be-a-Bá Digital e Estatuto do Idoso**, em parceria com a OSC Banco de Alimentos, no valor de **R\$ 60.299,13** (sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos), sem retenção, valor que será proveniente de sobra de recursos do fundo de reserva aprovados através da Resolução 68/2020, mas não utilizados das seguintes Resoluções:

- a. Da Resolução 89/2020, sobra no valor de R\$ 54.420,57, referente à não utilização do valor total pela OSC Centro de Reabilitação Vita no projeto Emergencial COVID-19, cujo valor aprovado na Resolução 68/2020 fora R\$ 155.144,23 e na Resolução 89 foi de R\$ 100.723,66;
- b. Da Resolução 90/2020, sobra no valor de R\$ 5.878,56, referente à não utilização do valor total pela OSC Lar Amigos de Santo Antônio no Projeto Emergencial COVID-19, cujo valor aprovado na Resolução 68/2020 fora R\$ 100.748,66 e na Resolução 90 foi de R\$ 94.870,10.

Sessão Plenária nº 35 /2020 do COMUI, 09 de setembro de 2020.

**LECI DE MATTOS**, Presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2020** **PROCESSO 20.0.000087288-2**

Dispõe sobre protocolos adicionais de retorno às aulas para as redes públicas municipais de ensino.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.625, de 23 de junho de 2020, que estabelece o estado de calamidade pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre; alterado pelo Decreto Municipal nº 20.747, de 1º de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das instruções para as redes públicas mantidas pelo Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que as direções das ECEBs, ECEIs, EMEIs, EMEFs, EMEEF EMEB e EMEM com educação infantil, sem prejuízo do que dispõem os Decretos Municipais nº 20.625, de 23 de junho de 2020 o nº 20.747, de 1º de outubro de 2020, tomem as seguintes medidas adicionais para o retorno das aulas:

Art. 1º. Afixem cartazes em vários pontos da escola, informando o número máximo permitido de pessoas presentes no interior do mesmo ambiente.

Art. 2º. Mantenham acessos livres como portões de entrada e saída para alunos, professores e funcionários.

Art. 3º. Desativem os guarda-volumes de uso coletivo e chuveiros.

Art. 4º. Orientem os funcionários que não retornem aos seus domicílios com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.

Art. 5º. Mantenham atualizado o cadastro de alunos, professores e funcionários da escola, bem como de contatos de emergência.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

DR. PROF. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 280/2020 – PROCESSO 20.0.000042860-5**, para o sistema de registro de preço para prestação de serviços de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2020 – PROCESSO 20.0.000040899-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Material de Escritório, Artesanato e Bandeira, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 479/2020 – PROCESSO 20.0.000064274-7**, para o sistema de registro de preço de serviços especializados de chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SUL CHAVES LTDA

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 315.678,27 (trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** De 02/10/2020 a 01/10/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 533/2019 - PROCESSO 19.0.000140078-1**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2020 - PROCESSO 20.0.000034515-7**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2020 - PROCESSO 20.0.000036986-2**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO – ADESIVOS, EMBALAGENS, CONES E DESCOLADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2020 - PROCESSO 20.0.000037172-7**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO – GRAMPOS PARA ISOLAMENTO, SERINGA, SONDAS, GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND E OUTROS

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020 - PROCESSO 20.0.000040758-6**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2020 - PROCESSO 20.0.000048583-8**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ERVILHA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 581/2019 – PROCESSO 19.0.000146383-0** para registro de preços de carnes e derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

### **ITENS 1, 5, 7 E 9**

**VENCEDOR:** MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
**CNPJ:** 02.909.049/0001-97

### **ITENS 2, 4, 6, 8, 12, 13 E 15**

**VENCEDOR:** JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 33.924.940/0001-26

### **ITENS 3, 10, 14, 16 E 17**

**VENCEDOR:** WESLEM PATINES DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 21.608.895/0001-11

### **ITEM 11**

**VENCEDOR:** BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA  
**CNPJ:** 00.418.282/0001-41

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.617.800,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2020 – PROCESSO 20.0.000069842-4**, para o sistema de registro de preço de serviços de fornecimento e execução de forro de gesso acartonado (drywall) e forro de gesso convencional, com fornecimento de todos os materiais necessários para a completa execução do serviço e mão-de-obra, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

### ITEM 01

**VENCEDOR:** Construtex Comercial Técnica e Construções Ltda.

**CNPJ:** 18.719.543/0001-29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 227.998,90 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2020 – PROCESSO 20.0.000069392-9** para Registro de Preços de Material Hospitalar - Luvas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 02

**VENCEDOR:** RS Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

### ITEM 04

**VENCEDOR:** Altermed Material Médico Hospitalar LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**ITENS 01 E 03:** Fracassados

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2020 – PROCESSO 20.0.000050989-3** Registro de Preço de material de consumo hospitalar - dispositivo urinário masc, sistema para drenagem, drenos torácicos e frasco plástico para coleta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

### ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 9

**VENCEDOR:** Cremer S/A

**CNPJ:** 82.641.325/0043- 77

### ITEM 7

**VENCEDOR:** Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada

**CNPJ:** 61.418.042/0001- 31

### ITENS 10 E 11

**VENCEDOR:** Samyras Equipamentos Médicos Ltda

**CNPJ:** 11.780.793/0001- 25

**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.580,50

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2020 – PROCESSO 20.0.000054246-7**, Registro de preços de Material Odontológico – Lima Endodôntica Tipo Kerr nº 60, 70 e 80, conforme especificado em Edital.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09**

**VENCEDOR:** EDISON LUIZ SCHONHORST

**CNPJ:** 00.744.718/0001-92

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2020 – PROCESSO 20.0.000043008-1**, para a aquisição de mobiliário e consumo hospitalar (Balanças, Cadeiras de Rodas, Biombo para proteção radiológica, Mesa ginecológica e de exame clínico e Mesa Cirúrgica Veterinária e Agulha com Transponder FDX-B, 134,2 KHZ, Esterilizado), visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

**ITENS 7 E 8**

**VENCEDOR:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

**CNPJ:** 07.554.943/0001-05

**ITEM 4**

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**ITEM 10**

**VENCEDOR:** ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

**CNPJ:** 18.432.445/0001-06

**ITEM 6**

**VENCEDOR:** M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL

**CNPJ:** 22.086.509/0001-31

**FRACASSADOS:** itens 1 e 9

**ANULADOS:** itens 2, 3 e 5

Porto Alegre, 5 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 13/2020 – PROCESSO 20.0.000067741-9**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnick, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, de acordo com as condições apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos ao Edital, resultou FRACASSADA.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários

## **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2020 – PROCESSO 20.0.000046301-0**, para contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos de reforma de parte da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**MOTIVO:** devido a decisão judicial na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5043953-19.2020.4.04.7100/RS, bem como da manifestação da Chefia da PLC/PGM no sentido de acolhimento integral da Nota Técnica PLC-PGM nº 220/2020.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020 – PROCESSO 20.0.000033656-5** para Registro de preço de material de limpeza - vassouras, escovas, mops e rodos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

### **ITENS 1 E 3**

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53

### **ITEM 2**

**VENCEDOR:** ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI  
**CNPJ:** 09.276.894/0001-11

### **ITENS 4, 5 E 9**

**VENCEDOR:** J P CAVEDON SOARES ME  
**CNPJ:** 10.925.677/0001-94

### **ITENS 6, 11 E 13**

**VENCEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI  
**CNPJ:** 30.986.684/0001-03

### **ITEM 7**

**VENCEDOR:** CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI  
**CNPJ:** 19.434.150/0001-31

### **ITEM 10**

**VENCEDOR:** ALWEX DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 18.343.695/0001-70

### **ITEM 12**

**VENCEDOR:** JONATHAN AFONSO DO PRADO  
**CNPJ:** 32.040.295/0001-16

**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.344,50

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

37.300.587/0001-64	38.446.703/0001-10	38.472.102/0001-82	38.487.816/0001-64
38.136.039/0001-03			

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 413/2020 – PROCESSO 20.0.000054593-8**, para o Registro de Preços de impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 21 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ERRATA ao edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 555/2020 – PROCESSO 20.0.000080228-0**, para a Aquisição de Material para Academias Centros SMDSE, em atendimento ao Convênio nº 897928/2020 com o Ministério da Cidadania, com recursos federais e contrapartida do Município, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Incluído o subitem 16.5.1 ao Edital: “16.5.1. A responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.”

Referente ao item 19.3.2 do Edital, a redação passa a ser: “19.3.2 - Deverá constar na Nota Fiscal a observação de que o material se refere ao Convênio nº 897928/2020 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos, no Município de Porto Alegre/RS.”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2020 - PROCESSO 20.0.000048750-4**, para o sistema de Registro de preço de material odontológico - Hipoclorito de sódio, Gel tixotrópico, Selante resinoso, Antisséptico bucal, Solução

anestésica, Creme dental, Cimento de ionômero, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITEM 1**

**VENCEDOR:** EDISON LUIZ SCHONHORST

**CNPJ:** 00.744.718/0001-92

**ITEM 2**

**VENCEDOR:** D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

**CNPJ:** 11.372.104/0001-43

**ITEM 3**

**VENCEDOR:** DENTAL OESTE EIRELI

**CNPJ:** 05.412.147/0001-02

**ITENS 4 E 6**

**VENCEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70

**ITENS 5 E 7**

**VENCEDOR:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 20.0.000032749-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **STEPS - Sociedade Tênis Educação e Participação Social**, para o desenvolvimento do Projeto "WimBelemDon 2019-2021". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000070659-3**

**TERMO ADITIVO III**

**CONTRATO Nº 2472**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2020 com redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 01/07/2020 a 16/09/2020 e, após a renovação, de 17/09/2020 a

31/12/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.533,26 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

**CHRISTIAN WYSE DE LEMOS**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000104993-6**

**TERMO ADITIVO III  
CONTRATO Nº 2631**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Suspensão de contrato no período compreendido entre 01/07/2020 a 13/09/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

**ORIGEM DE RECURSO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**MÁRIO SANTA MARIA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Relações Institucionais, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000081121-2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CYRELA SUL 018 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.949.403/0001-05, estabelecida no Município de São Paulo, à Rua Dr Rocio, 109, sala 01, representada neste ato por seus administradores SANDRA ESTHY ATTÍE PETZENBAUN, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Carteira de Identidade nº 170158056 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 132.903.268-37; MIGUEL MAIA MICKELBERG, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 626807426 SSP/SP, inscrito no CPF 006.105.080-67 com endereço comercial Município de São Paulo, à Rua Dr Rocio, 109, sala 01, telefone (11) 3382-7094 e representada também neste ato por sua representante legal/procuradora Mariana Boucinha da Silva Beier, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 3080521119 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.254.390-73, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 71,63 m<sup>2</sup> (setenta e um metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 27.789,57 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Cubanos 114, 132, 146, 160 – Bairro Partenon - MZ 003 – UEU 144 – QRT 013.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341333.00.0 – SEI 20.0.000081121-2

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 20.0.000061606-1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.323/0033-05, estabelecida nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 338 sala B andar 2, representada neste ato por seu administrador FERNANDO DORES FABIAN, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1584132-0 PR, inscrito no CPF sob nº 509.149.109-06, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 338 sala B andar 2, telefone (41) 3317-1700 e seu representante legal/procurador RODRIGO MORAES MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 16540892 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 142.139.508-83.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 593,02 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e três metros quadrados e dois decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento; também o correspondente a 986,43 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 299.706,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 592.438,84 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e o correspondente a R\$ 492.731,65 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Emílio Muller, 75 – Bairro Jardim Lindoia / Rua Alfredo Placides da Silva, 80 – Bairro Jardim Lindoia - MZ 003 – UEU 028 – QRT 215.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341982.00.7 – SEI 20.0.000061606-1

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**

**73035 - L.1159-D - PGMCD 2829 - SC / 2854**

**PROCESSO 18.0.000023459-8**

**ERRATA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, CNPJ 08.101.767/0001-19

**OBJETO:** 1 - Considerando que o Decreto Municipal 20.534/2020, em seus artigos 65 e 66, estabelece a possibilidade de suspensão ou redução dos contratos e determina aos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta a reavaliação desses termos, com o intuito de redimensionar ao mínimo necessário para atender às reais necessidades da Administração no período de vigência a situação de calamidade pública, fica suspensa a execução do contrato no período de 21/04/2020 até 31/12/2020. 2 - Com a retomada da execução do contrato, em 01/01/2021, fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determina o Decreto 20.534/2020, o Parecer Coletivo 213/2020 da PGM, homologado pelo Senhor Prefeito, e o art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 6.500,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4183-339039990400-1**BASE LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.**ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 6.500,00,**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 6.683,00 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL 007/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO  
RESULTADO PRELIMINAR – FASE COMPETITIVA  
PROCESSO 20.0.000068312-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação, Etapa Competitiva (fase preliminar), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 07/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 800 (oitocentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região LESTE (microrregiões 3, 4, 5 e 9) do Município de Porto Alegre.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OSC PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00	6,0
2º	Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhos	20.654.633/0001-20	3,2

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.**EDITAL 008/2020  
LISTAGEM DE OSCs PARTICIPANTES  
PROCESSO 20.0.000068313-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 08/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 300 (trezentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região OESTE (microrregiões 1 e 8) do Município de Porto Alegre.

**OSC PARTICIPANTE****1) Associação Integração dos Anjos**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.694/0001-21.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000038355-4

**CONTRATO 65008/17**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa ECOVEC Comércio e Licenciamento de Tecnologias Ltda.

**OBJETO:** Serviços de implantação do Sistema de Monitoramento Inteligente MI AEDES em Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020 e abdicação de reajuste.

**VALOR:** R\$ 82.305,62 (oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000031303-4 / 20.0.000081851-9

**CONTRATO:** Nº 71846 - L.1154-D - PGMCD Nº 1767 - SC / 1789.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões clínicos.

Com base na cláusula sétima, item 7.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2 do contrato acima epigrafado e item 5.2 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido à profissional Priscilla Lourenço Carlos não possuir registro no CREMERS, quando da prestação dos serviços no mês de maio de 2020. A defesa prévia apresentada pela Contratada, referente à intenção de Aplicação da Penalidade de Multa, nos termos do Ofício 99/2020 foi acolhida parcialmente, sendo a penalidade de Multa revertida em Advertência, pelas justificativas apresentadas pela Contratada, principalmente, com relação ao intuito de se evitar a desassistência à população, bem como, da médica ser habilitada ao atendimento clínico e de ter sido a primeira ocorrência identificada no presente contrato. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue através do endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

**DIEGO FRAGA PEREIRA**, Coordenador Municipal de Urgências.

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.00008839-1 / 20.0.000056560-2

**CONTRATO:** Nº 72213 - L.1155-D - PGMCD Nº 2055 - SC / 2077

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo

descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, do contrato acima epigrafado e item 5.2.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido a empresa escalar médico plantonista sem residência ou cursos estabelecidos em contrato. A Defesa Prévia apresentada pela empresa não foi acatada, tendo em vista que a Contratada participou do procedimento licitatório, ciente de todas as necessidades e exigências da Contratante e, apesar da profissional estar habilitada para o exercício da Medicina, o entendimento da SMS é que cursos de qualificação profissional são necessários para o atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. A publicação da aplicação da penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

**DIEGO FRAGA PEREIRA**, Coordenador Municipal de Urgências.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 20.0.000062234-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

**OBJETO:** Contrato nº 73.379, para a locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60 m², destinado ao funcionamento das ONGS: SOMOS, GAPA/RS Igualdade e NEP/RS.

**PRAZO:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, ininterruptos, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039020000-4501 e 1804-4010-339039150000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO**

### **DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSOS 20.0.00008839-1 / 20.0.000083592-8 / 20.0.000087620-9**

**CONTRATO:** Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC / 3075

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

**CONTRATADA:** SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.7, 5.1.17, do contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido ao não fechamento completo de escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05/10/2020, sendo que no dia 04/10 foi necessário o fechamento da "tenda síndrome gripal" por falta de RH, assim como no dia 05/10 pela manhã, comprometendo o atendimento no PACS, inclusive com restrição para o SAMU. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**DIEGO FRGA PEREIRA**, Coordenador Municipal de Urgências.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 20.0.000062594-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A.

**OBJETO:** Contrato nº 73.344, advindo do Pregão Eletrônico nº 505/2019, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS nas Tendas COVID.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 1.589,70 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339040140200-4511.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Decreto Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 273/2020** **PROCESSO 20.10.000005794-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Válvula solenoide

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$10.080,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO SEI:** 17.15.000006042-4

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47

**CONTRATO:** 017/2017 (Nº 73381) - PE 235/2017

**ADITIVO:** 04

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais

**OBJETO DO TERMO ADITIVO – Cláusula Primeira – Objeto:** O presente termo de aditivo está vinculado ao Registro de Preço, PE 235/2017, Processo nº 001.000385.17.4, com fundamento no art. 57, II e art. 65, I, “b”, da Lei de nº 8.666/93, bem como, Decreto Municipal de nº 11.555/96, que tem como objeto a locação de

máquinas multifuncionais. Cláusula Segunda – Prazo: A vigência passará a compreender o período de 30/11/2020 a 29/11/2021. Cláusula Terceira – Valor da Prestação: As partes acordam em termos de aditamento ao valor avençado no contrato de locação originário, para fazer constar o de locação mensal fixa de R\$5.189,13 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais, treze centavos) e anual de R\$62.269,58 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pelo período da cláusula segunda. Após o período, as partes deverão recompor a cláusula nos termos do contrato originário. As modificações aqui estabelecidas são parte integrante do contrato original que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente termo não alterou.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## CELIC – DISPENSA LICITAÇÃO 156/2020

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base do inciso I do Artigo 24, da lei 8.666/93, torna pública a Contratação de Empresa de Engenharia para execução do Levantamento Planialtimétrico na Rua Paulo Maciel, nº 220, Cavalhada, conforme processo de Dispensa citado acima.

**PROCESSO:** 20.15.000000129-7

**EMPRESA:** TOPOTEC SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

**CNPJ:** 10.406.054/0001-05

**VALOR GLOBAL:** R\$1.600,00 ( Um mil e seiscentos reais)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de materiais de sinalização da EPTC, obtidos através do Pregão Eletrônico 10/2020, Processo 20.16.000021012-8, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** 3M DO BRASIL LTDA., CNPJ. N.º 45.985.371/0001-08

**ENDEREÇO:** RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 S/N, BAIRRO NOVA VENEZA, CIDADE DE SUMARÉ/SP.

Lote	Item	Código EPTC	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
	1	44369	1079359	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AMARELA MARCA: 3M	m <sup>2</sup>		300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	
	2	44350	1079342	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AZUL MARCA: 3M	m <sup>2</sup>		250	R\$ 81,00	R\$ 20.250,00	
	3	44377	1079367	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP BRANCA	m <sup>2</sup>		200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	

10	4	44385	1079375	(PRATA) MARCA: 3M PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP MARROM MARCA: 3M	m²	30	120	R\$ 82,00	R\$ 9.840,00	R\$ 74.310,00
	5	48542	1087642	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERDE MARCA: 3M	m²		60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00	
	6	48550	1087659	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERMELHA MARCA: 3M	m²		60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00	

**NOME:** CB SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ. N.º 92.817.709/0001-00

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA, N.º 1126, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Código EPTC	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
11	1	61786	1087592	SEMÁFORO PEDESTRE 2 FOCOS 215X215MM A LED C/ CONTADOR REGRESSIVO MARCA: CB	pç	30	10	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00	R\$ 88.500,00
	2	61794	1070853	SEMÁFORO PEDESTRE 2 FOCOS 215X215MM A LED PARE E SIGA MARCA: CB	pç		10	R\$ 1.470,00	R\$ 14.700,00	
	3	61808	1049501	SEMÁFORO VEICULAR AUXILIAR 3 FOCOS 200MM A LED MARCA: CB	pç		10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	
	4	61816	1049527	SEMÁFORO VEICULAR PRINCIPAL 3 FOCOS 200MM A LED MARCA: CB	pç		10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	
	5	59339	1070861	SEMÁFORO VEICULAR PARA FAIXA REVERSÍVEL 300MM A LED MARCA: CB	pç		5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00	

**NOME:** DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, CNPJ. N.º 88.020.102/0001-10

**ENDEREÇO:** RUA NISSIN CASTIEL, 640, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE DE GRAVATAÍ/RS

						Prazo	Consumo			Valor
--	--	--	--	--	--	-------	---------	--	--	-------

Lote	Item	Código EPTC	Código PMPA	Descrição	Un.	de entrega (dias)	médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	total do Lote
2	1	13781	1093533	BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS MARCA: Digicon	pç	30	10	R\$ 2.380,00	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00

**NOME:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ. N.º 26.979.673/0001-29

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR PAROBÉ, 612, CIDADE DE COLINAS/RS

Lote	Item	Código	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
8	1	23191	1056209	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALUMÍNIO C/ 3,6L MARCA: Santa Cor	gl	30	20	R\$ 67,90	R\$ 1.358,00	R\$ 9.480,00
	2	1856	1056217	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AMARELA C/ 3,6L MARCA: Santa Cor	gl		40	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00	
	3	33928	1056225	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AZUL FRANÇA C/ 3,6L MARCA: Santa Cor	gl		10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	
	4	1864	1056233	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL BRANCA C/ 3,6L MARCA: Santa Cor	gl		15	R\$ 57,90	R\$ 868,00	
	5	1899	1088756	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL PRETA C/ 3,6L MARCA: Santa Cor	gl		40	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00	
	6	1830	1056258	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL VERMELHA C/ 3,6L MARCA: Santa	gl		10	R\$ 67,90	R\$ 679,00	

				Cor					
				THINNER P/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL C/ 5,0L MARCA: Rodo Vias	gl				
7	7544	1087535				25	R\$ 38,90	R\$ 972,00	

**NOME:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA., CNPJ. N.º 36.515.614/0001-53

**ENDEREÇO:** RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, Nº: 15, CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS

Lote	Item	Código	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
	1	20273	1101047	FECHO DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DE FITA DE AÇO INOX DE ½" MARCA: Fechometal	pç		800	R\$ 0,77	R\$ 616,00	
4	2	2275	1101054	FITA DE AÇO INOX DE ½" DE LARGURA, 50 METROS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSIVA MARCA: Fechometal	rl	30	20	R\$ 102,65	R\$ 2.053,00	R\$ 3.941,00
	3	3077	1101062	BRAQUETE DE AÇO GALVANIZADO 30 X 35 X 45 MM MARCA: Fechometal	pç		400	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00	
Lote	Item	Código	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
7	1	4049	1049469	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO CEEE 120MM MARCA: OLIVO ROMA	cj	30	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00	R\$ 3.945,00
	2	2836	1049477	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO CEEE 250MM MARCA: OLIVO ROMA	cj		12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00	

**NOME:** VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. EPP, CNPJ. N.º 02.107.038/0001-93

**ENDEREÇO:** RUA MAJOR SAMPAIO, 91, SALA 1, CIDADE DE SÃO PAULO/SP

Lote	Item	Código	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
	1	30430	1063148	VINIL CALANDRADO	m²		120	R\$	R\$	

9				AMARELO MARCA: Oracal			41,90	5.028,00	
	2	35688	1063155	VINIL CALANDRADO AZUL MARCA: Oracal	m <sup>2</sup>	120	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00	
	3	30406	1063163	VINIL CALANDRADO BRANCO MARCA: Oracal	m <sup>2</sup>	200	R\$ 41,90	R\$ 8.380,00	
	4	30422	1063171	VINIL CALANDRADO PRETO MARCA: Oracal	m <sup>2</sup>	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00	R\$ 42.348,00
	5	30414	1063189	VINIL CALANDRADO VERMELHO MARCA: Oracal	m <sup>2</sup>	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	
	6	30449	1070838	MASCARA TRANSPARENTE C/ ROLO DE 50X1,22M MARCA: Plavitec	m <sup>2</sup>	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	
					30				

**NOME:** WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ. N.º 00.211.131/0001-18  
**ENDEREÇO:** RUA LISBOA, Nº 70, OSWALDO CRUZ, NA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Lote	Item	Código	Código PMPA	Descrição	Un.	Prazo de entrega (dias)	Consumo médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total	Valor total do Lote
14	1	59807	1063346	DELIMITADOR DE SEGURANÇA BRANCO MARCA: WIMPORT	pç	30	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00	R\$ 44.700,00
	2	59808	1079235	DELIMITADOR DE SEGURANÇA AMARELO MARCA: WIMPORT	pç		50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00	

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN,** Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 20.12.000001001-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 014/2020, que tem por objeto a contratação de instalação e manutenção, por

demanda, de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento eletrônico e rádios wifi, restou fracassada, tendo em vista valor superior ao referencial adotado. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)